

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202404/0252

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Montalegre

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação:

Exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as específicas do artigo 10.º e do anexo ao Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Montalegre, publicado no dia 07 de setembro, na II série do diário da república, n.º 174, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

Remuneração:

2566,01 EUR

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Conteúdo Funcional:**Habilitação Literária:**

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Humanidades

Perfil:

Candidato que reúna experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura e que seja titular de uma relação jurídica de emprego publico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão de motivação, capacidade de planeamento e organização e experiência comprovada em funções autárquicas, com especial ênfase na área da unidade flexível de 3.º grau, para a qual é aberto o procedimento.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública de seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores, sem caráter eliminatório.

- A avaliação curricular, cuja ponderação final é de quarenta por cento (40%), destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações literárias, a formação profissional e experiência profissional, orientação para os resultados, planeamento e organização.

- A entrevista pública de seleção, cuja ponderação final é de sessenta por cento (60%), tem o objetivo de avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, sendo objeto de apreciação as seguintes competências: comunicação; negociação e persuasão; liderança e gestão de pessoas e responsabilidade e compromisso com o serviço.

Composição do Júri:

Presidente: Professor Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, primeiro secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso(CIMAT);

Vogais Efetivos: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Dra. Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças, ambas da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Suplentes: Eng. António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Chefe de Divisão de Gestão do Território e Urbanismo do Município de Montalegre e o Eng. Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Montalegre.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Montalegre	1	Praça do Município, n.º 1	Montalegre	5470214 MONTALEGRE	Vila Real	Montalegre

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Jornal de notícias

Apresentação de Candidaturas

Local:

Município de Montalegre

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, podendo ser entregues pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h30m, ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Montalegre, cuja sede fica na Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Identificação do procedimento a que se candidata, bem como referência/código do concurso em que foi publicado o aviso;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o artigo 20.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aptado à administração local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, conjugado com o previsto no n.º2 do presente aviso.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Sob pena de exclusão, o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação, com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções e outros elementos suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato.
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias donde conste a média final do curso e das ações de formação frequentadas relacionadas com a área funcional do lugar a prover.
- c) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho nos dois últimos biénios, e se, for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

- A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas anteriores, até ao fim do prazo para apresentação das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.
- Os candidatos que exerçam funções no Município de Montalegre estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados no ponto anterior desde que expressamente declarem no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.
- As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação aplicável.

Contacto:

pessoal@cm-montalegre.pt

Data de Publicitação:

2024-04-04

Data Limite:

2024-04-18

Observações Gerais:

Alterar

 Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

 Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

- Pesquisar Oferta (Oferta_Pesquisa_basica.aspx)
- Pesquisar Resultados (Pesquisa_Resultados.aspx)
- Listar Oferta Dirigentes Superiores (../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx)
- Formulários

Bolsa de Emprego Público

- Diploma (../SobreBep/Diploma.aspx)
- Objetivos (../SobreBep/Objectivos.aspx)
- Funcionalidades (../SobreBep/Funcionalidades.aspx)
- Acessibilidade (../Acessibilidade.aspx)
- Entidade Gestora (../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

Links Úteis

- Oportunidades na UE
- Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)
 - EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
 - Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)
 - Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)
 - OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)
 - Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 265
